

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 117253. IMÓVEL: LOJA Nº 01 (HUM), do prédio comercial/residen-
cial edificado no LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO), do COMÉRCIO SUL 02, do
SEIOR "D" (CSD-02), da cidade satélite de TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL, -
com a área privativa de 132,95m2, área comum de 18,424m2, área total de
151,37m2, fração ideal do terreno de 0,375, no térreo. PROPRIETÁRIA: M R
ENGENHARIA LTDA., com sede na C-12, bloco J, lotes 1/7, sala 203, nesta ci-
dade. REGISTRO ANTERIOR: nº 2 e averbação nº 6, na matrícula 49034, deste
Cartório. Dou fé. Taguatinga (DF), em 21 de janeiro de 1988. Wagner José Chaves,
Técnico Judiciário. O Oficial,

R.1.117253. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEI-
ROS: através da Cédula de Crédito Industrial Hipotecária nº 87/00473-9, e-
mitida em 21.10.87. VENCIMENTO: 22 de abril de 1988. VALOR: Cz\$5.000.000 ,
00. TAXA DE JUROS: 1,151% ao mês. FRAÇA DE PAGAMENTO: Taguatinga-Distrito
Federal. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília - DF, CGC
MF nº 00.000.000/0826-51. EMITENTE: a proprietária do imóvel, acima quali-
ficada. Obrigaram-se pelas demais condições cedulares. A hipoteca abrange
outros imóveis. Dou fé. Taguatinga (DF), em 21 de janeiro de 1988. Wagner José Chaves,
Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.2.117253.- Procede-se à baixa da hipoteca supra, consoante autorização /
do credor hipotecário, de 11/02/88. DOU FÉ. Taguatinga, DF., 10 de março de
1988. Geraldo José Cyrino, Técnico Judiciário. O Oficial,

AV.3.117253. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico que foi registrada sob o
nº 3216 - Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório, a Convenção de Con-
domínio do prédio onde se situa o imóvel matriculado. Dou fé. Taguatinga-
(DF), em 04 de abril de 1988. Wagner José Chaves,
Técnico Judiciário. O Oficial,

R.4.117253. COMPRA E VENDA: escritura de 22.03.88, lavrada às fls. 083 ,
do livro 404, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF.
TRANSMITENTE: MR ENGENHARIA LTDA., CGCMF nº 00.620.906/0001-09, com sede
na C-12, Bloco J, Lotes 01 e 07, salas 203/204, nesta cidade. ADQUIRENTE:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, entidade pública fede-
ral, criada pelo Decreto Lei nº 509, de 20.03.69, CGCMF nº 34.028.316/0001
03, com sede em Brasília - DF. PREÇO: Cz\$2.871.470,00. Dou fé. Taguatinga
(DF), em 04 de abril de 1988. Wagner José Chaves,
Técnico Judiciário. O Oficial,

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO...

R.5/117253

DATA: 12 de novembro de 2003.

REGULARIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

FORMA DO TÍTULO: A presente unidade foi regularizada nesta data, por força da Instituição de Condomínio, constante do ~~R.15~~, da matrícula 49034, realizada com base na decisão proferida em 21 de maio de 2003, nos autos do Processo nº 2003.01.1.036474-7, da Vara de Registros Públicos, DF e possui as seguintes características: com área privativa de 132,95m², área comum de 18,424m², área total de 151,37m² e fração ideal de 0,375. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/117253

DATA: 06 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de maio de 2021, por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos autos do processo nº 0000631058202145030014, protocolo nº 202108.2626.01608518-IA-810 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Guilherme Cabral Nobrega, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, qualificada no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/117253

DATA: 18 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 03 de maio de 2022, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Jaciara, MT, extraído dos autos do processo nº 01050009620065230071, protocolo nº 202205.0317.02126508-IA-450 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Gustavo Machado Pinto, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS SEDE), qualificada no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/117253

DATA: 05 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 12 de maio de 2022, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Jaciara - MT, extraído dos autos do processo nº 01050009620065230071, protocolo nº 202205.1210.02141171-TA-750, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.7. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/117253

DATA: 18 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 04 de julho de 2023, por determinação do Juízo da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, extraído dos autos do processo nº 10015010520175020063, protocolo nº 202307.0410.02791043-IA-091 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por João Luis Souza Neri, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CORREIOS SEDE), qualificada no R.4, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FLS

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

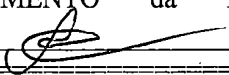
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.10/117253

DATA:22 de agosto de 2023.

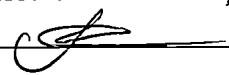
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 10 de julho de 2023, e Despacho com força de Ofício, datado de 08 de agosto de 2023, expedidos pelo Juízo da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, extraídos dos autos do processo nº 10015010520175020063, protocolo nº 202307.1016.02802522-TA-480, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.9. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.11/117253

DATA:19 de abril de 2024.

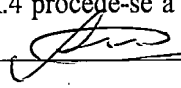
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 08 de abril de 2024, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, MG, extraído dos autos do processo nº 00104182120165030036, protocolo nº 202404.0515.03254878-IA-330 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Monalisa Prado, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE, qualificada no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/117253

DATA:04 de junho de 2024.

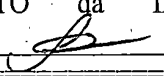
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 21 de maio de 2024, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Teresina-PI, extraído dos autos do processo nº 00008113720115220001, protocolo nº 202405.2109.03341567-IA-209 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Tiago Gomes da Silva, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), qualificada no R.4 procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/117253

DATA:28 de junho de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

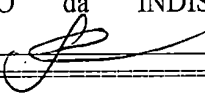
Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 14 de junho de 2024, pelo Juízo da 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA-PI, extraído dos autos do processo nº 00008113720115220001, protocolo nº 202406.1414.03390217-TA-600, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.12. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.14/117253

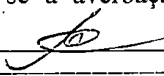
DATA:20 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

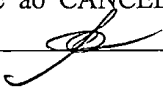
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 11 de abril de 2024, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, MG, extraído dos autos do processo nº 00104182120165030036, protocolo nº 202404.1113.03265116-TA-940, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

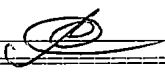
AV.15/117253
DATA:27 de março de 2026.
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 13 de março de 2026, por determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução Patrimonial - GAEPP, extraída dos autos do processo nº 10012631920235020372, protocolo nº 202603.1312.04562410-IA-134 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, qualificada no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

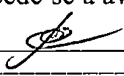
AV.16/117253
DATA:29 de abril de 2026.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício, expedido 17 de março de 2026, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, extraído dos autos do processo nº 0000631-05.2014.5.03.0014,, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.6. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.17/117253
DATA:22 de maio de 2026.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedido em 17 de abril de 2026 e Decisão com força de Ofício, datada de 05 de maio de 2026, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, extraído dos autos do processo nº 10012631920235020372, protocolo nº 202604.1707.04562410-TA-658, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.18/117253
DATA:05 de junho de 2026.
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 21 de maio de 2026, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, extraída dos autos do processo nº 00006791320205200003, protocolo nº 202605.2111.04698882-IA-720 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, qualificada no R.4, e outra, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

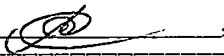
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.19/117253

DATA:08 de setembro de 2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 01 de junho de 2026, pelo Juízo do 3ª Vara do Trabalho de Aracaju - CE, extraídos dos autos do processo nº 00006791320205200003, protocolo nº 202606.0110.04698882-IA-787, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.18. Averbado por:

 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/09/2026 14:35:02.

(buscas realizadas até 08 DE SETEMBRO DE 2026 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300127648XNIT

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 0,00
ISSQN 5%: R\$ 0,00 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R\$ 0,00 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R\$ 0,00 Ato: 19.

Selo digital: TJDFT20260300127648XNITPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

03

117.253

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**